



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO II - EDIÇÃO nº 215

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
OUTROS ATOS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	2

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS

DECISÃO – ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 66/2019

Pregão nº 33/2019

Cuidam os presentes autos de incidente verificado pela D. Pregoeira, a qual informa que, na sessão de abertura da presente licitação, por equívoco, não fora incluída proposta encaminhada pelos correios, nos prazos, e, condições estipuladas no instrumento convocatório.

Compulsando este caderno, verifica-se que as empresas que efetivamente participaram do torneio licitatório através de seus representantes, foram devidamente noticiados acerca dessa ocorrência, inclusive, para manifestarem-se acerca de eventual revogação do certame, porém, decorrido o prazo concedido, quedaram-se inertes.

Sem maiores delongas.

A despeito de tratar-se de licitação na modalidade pregão presencial, não impede o envio e propostas pelos correios ou mesmo protocoladas diretamente no órgão, não estando o proponente obrigado legalmente a participar da sessão seja diretamente ou através de representante, visto que os lances são facultativos e não obrigatórios.

Dessa forma, forçoso reconhecer, que o procedimento está maculado, ante o fato da não inclusão da proposta da empresa IDM Diagnósticos por Imagem, na sessão do dia 7 de junho do corrente ano.

Nesse quadro, consoante Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Nesse sentido, a própria Lei Federal de nº 8.666/93, estabelece em sua artigo 49, que, "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifamos)

Ante o exposto, decido pela nulidade parcial da presente licitação, ou seja, da sessão de julgamento realizada anteriormente, inclusive dos atos posteriores, e determino a realização de nova sessão de abertura e julgamento do certame possibilitando a participação da empresa IDM Diagnósticos por Imagem.

Publique-se. Intime-se.

Pedra Bela, 26 de junho de 2019.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: ALMJIPYAIK

TERMO DE DELIBERAÇÃO – GAB

Processo nº 66/2019

Pregão Presencial 33/2019

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Exames De Ultrassonografia.

Fica designado o dia 05 de julho de 2019, às 14:00 horas, a abertura do Pregão Presencial 33/2019, na sala de Licitações, situada à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 – Centro – Pedra Bela -SP.

Pedra Bela, 26 de junho de 2019.

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: Z5WAHUZVA3

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

Aviso de Licitação

Está aberto no setor de licitações Processo administrativo nº 78/2019 – Pregão Presencial 40/2019 – referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS (1ª LINHA) PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO. Data de abertura 11/07/2019 - às 09:30min – Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP.

Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal.

CÓDIGO LOCALIZADOR: L330LPG6JI